

Edital 15/2023**Edital de seleção interna para Progressão de Carreira Docente**

A Direção Geral da FACULDADE DE MEDICINA DE ITAJUBÁ, sediada na Av. Rennó Júnior, 368, Bairro São Vicente, CEP 37502-138, cidade de Itajubá, no estado de Minas Gerais, considerando o uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, bem como o Plano de Carreira Docente (PCD) desta instituição, faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições para a Progressão de Carreira Docente, referente ao período de 2021.02 a 2023.01, nos seguintes termos:

1. DOS REQUISITOS

1.1 O Candidato deverá ter:

- a) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência para a vaga de Professor Assistente, mínimo de 4 anos na IES e 5 anos de experiência ampla;
- b) Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência para a vaga de Professor Adjunto, mínimo de 7 anos na IES e 8 anos de experiência ampla;
- c) Curriculum lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos (relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas e técnicas).

2. DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo de que trata o presente Edital objetiva a seleção para progressão de carreira de docentes do curso de Medicina, nas seguintes categorias:

2.1.1. Progressão vertical:

ÁREA:	VAGAS	Requisitos
Assistente	3	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência, mínimo de 4 anos na IES e 5 anos de experiência ampla;
Adjunto	2	Título de Mestrado, Doutorado, Pós-doutorado, Livre Docência, mínimo de 7 anos na IES e 8 anos de experiência ampla;

--	--	--

2.1.2. Progressão horizontal: todos os docentes inscritos que alcançaram a pontuação necessária para a mudança de faixa dentro da mesma categoria, nesse ciclo de avaliação (2021.02 a 2023.01).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital;

3.2 A inscrição se realizará única e exclusivamente via formulário eletrônico;

3.3 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser substituídas, alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.4 Somente será considerado uma inscrição por candidato. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, somente será considerada, para fins deste Edital, o último envio realizado.

3.5 As inscrições recebidas fora do prazo estabelecido neste Edital, antes ou depois, serão desconsideradas para fins de seleção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição preenchida via formulário eletrônico, através do endereço <https://forms.office.com/r/iuD5rxyXJE>.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo Seletivo interno constará da análise do Currículo Lattes, que pontuará conforme critérios já conhecidos do plano de carreira docente e verificação dos documentos comprobatórios, correspondentes às informações contidas no Currículo Lattes.

5.1.1. Só serão validadas informações para as quais a Procuradoria Institucional possuir cópia da certificação física ou digital.

5.1.2. O professor que já possuir pasta docente atualizada não precisará enviar novamente para concorrer ao processo seletivo.

5.1.3. É de responsabilidade do professor garantir e documentar com a Procuradoria Institucional que não há documentos faltantes.

5.1.4. Caso seja necessária alguma complementação de documentos, os mesmos deverão ser feitos através do formulário disponível no item 4.1.

5.2. O processo de seleção será organizado pelo Setor de Recursos Humanos e supervisionado pela Coordenação Acadêmica.

5.2.1. A divulgação da pontuação de cada docente inscrito será enviada ao e-mail institucional do candidato até o dia 15/08/2023.

5.2.2. Entre os dias 15 e 22 de agosto de 2023, o professor poderá contestar a contagem de pontos a ele atribuída através de recurso protocolado pessoalmente no Setor de Recursos Humanos, mas não poderá adicionar novos comprovantes ou novas informações.

5.1.1 O **resultado final** será divulgado via Edital no dia **29/08/23**.

5.1.2 Não caberá interposição de recurso ao resultado final do processo.

6. DA PROGRESSÃO

6.1. A progressão do candidato será realizada de acordo com disponibilidade de vaga e ordem de classificação obtida.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. O Grupo Afya está comprometido com a observância da legislação aplicável à proteção de dados pessoais e com o respeito à privacidade e à transparência em todas as suas atividades. Nesse sentido, com o intuito de dar ciência aos usuários dos nossos serviços sobre a forma com que coletamos, armazenamos, protegemos e utilizamos os seus dados pessoais, disponibilizamos em nosso site a nossa Política de Privacidade, que contém as diretrizes gerais relacionadas ao tratamento de dados pessoais de nossos colaboradores, potenciais colaboradores e visitantes das plataformas do Grupo Afya, bem como parceiros e terceiros contratados pelo Grupo Afya.

7.1.1. A nossa Política de Privacidade é constantemente revisada e atualizada para garantir a transparência da forma como realizamos o tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável. Diante disso, recomendamos que, antes de prosseguir com a inscrição no processo seletivo, acesse e leia integralmente a nossa Política de Privacidade, que está disponível para acesso público em <https://afya.com.br/politica-de-privacidade> .

7.1.2. Em caso de dúvidas, reclamações e/ou necessidade de comunicação com o Grupo Afya em relação a temas relacionados à proteção de dados pessoais, entre em contato com o nosso encarregado através do e-mail privacidade@grupoafya.com.br.

Itajubá, 30 de junho de 2023.

Cristiane Resende
Diretora geral da Faculdade de Medicina de Itajubá

ANEXO A**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Período de inscrição e prazo final para envio de certificados	03/07/23 a 04/08/23
Resultado das inscrições deferidas	08/08/23
Divulgação individual da pontuação de cada docente e início do prazo para recursos	15/08/23
Finalização do prazo de recursos	22/08/2023
Divulgação do Resultado Final	29/08/2023